

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 245 DE 6 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o convite da Assembleia Legislativa para participação em Audiência Pública sobre o tema: “A liberação da fosfoetanolamina para o tratamento do câncer”.

CONSIDERANDO a deliberação na 410^a Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 3 a 6 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, a participar da audiência pública sobre o tema “A liberação da fosfoetanolamina para o tratamento do câncer”, a ser realizada no dia 9 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Cacilda Rocha Hildebrand fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476